



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

RESOLUÇÃO– Nº 002/2021

Dispõe sobre o Parecer de aprovação das Prestações de contas do Fundo Municipal da Assistência Social do exercício de 2020.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Tijucas/SC é o órgão responsável pela fiscalização e deliberação dos recursos do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Tijucas/SC.

RESOLVE:

Aprovar as Prestações de Contas, do ano de 2020.

Art. 1º Foram apresentadas as prestações de contas financeiro/contábil e das ações desenvolvidas, com apresentação de extratos, empenhos, despesas e arrecadações, estes analisados pela equipe do CMAS na reunião de 25 de fevereiro de 2021, conforme ata 002/2021.

Art. 2º Assim não havendo nenhuma irregularidade, conforme demonstrada nas planilhas e atendendo todas as exigências contratuais e fiscais, declaramos aprovadas as prestações de contas do exercício de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas, 25 de fevereiro de 2021.

Claúdia Beatriz Venâncio
Presidente

Rua José Joaquin Santana nº 36 – Bairro Universitário – Tijucas-SC

CEP 88200-000 Tel. 48 3263 0150